



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO n. 1/2009

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão de Concurso Público n. 01/2009 esclarece aos candidatos que, na data de ontem, foi proferida decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal determinando a **ANULAÇÃO** formal das provas do Concurso Público n. 1/2009, realizadas no dia 15.11.2009.

Na oportunidade, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa contratada, querendo, apresentar recurso da decisão.

Após apreciação de eventual recurso, serão divulgados maiores esclarecimentos quanto aos próximos procedimentos a serem adotados em relação as demais etapas do concurso.

Florianópolis, em 9 de março de 2010.

Comissão de Concurso Público n. 01/2009.